

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

Despacho n.º 6246/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas, através do Despacho n.º 10975/2008, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, e nos termos do n.º 8 do Despacho n.º 8774/2008, de 26 de Março, foram renovados os contratos administrativos de serviço docente, celebrados em 1 de Setembro de 2006 e 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, aos docentes abaixo indicados para o ano lectivo de 2008/2009.

Nome	Grupo	Início de contrato
Dália Alexandra Martins Silva	250	01/09/2006
Dina Maria de Oliveira Soares	250	01/09/2007
Lília Maria de Sousa Oliveira	230	01/09/2007
Mário Jorge Martins Alves	550	01/09/2007

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Júlia Ferreira Gradeço*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Porto de Mós

Despacho (extracto) n.º 6247/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 23189/2006 publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 219 de 14/11/2006, foram homologados os Contratos de Serviço Docente referentes ao ano lectivo de 2008-2009, dos Professores abaixo mencionados:

	Tipo do Contrato	Nome	Início de Funções
410	CA	Maria de Fátima Ramos Borrhalho	07/11/2008
420	CA	Ana Paula Camarinha de Almeida	15/09/2008
510	CA	Liliana Maria Pereira Pinto Dias Boavida	01/09/2008
510	CA	Paula Cristina Serra de Matos Nunes	01/09/2008
510	CA	Rita Alexandra Merca Mestre Marques	11/09/2008
520	CA	Andreia Arrimar Duarte	01/09/2008
530	CA	Jorge Daniel Caiano Lemos	11/09/2008
600	CA	Aida Luísa Camacho de Mendonça Belo	15/09/2008
600	CA	Aline da Silva Mendes	01/09/2008
350	CTTRC	Sandra Sofia da Silva Maia	09/10/2008
400	CTTRI	Ericina Alves Santos	14/11/2008
510	CTTRI	Ana Isabel Leite Oliveira Mesquita Dinis	12/12/2008
550	CTTRC	Loide Raquel Lopes Ascenso	21/10/2008
Téc.Esp.	CTTRC	Célia Francisco Romão	21/11/2008
Téc.Esp.	CTTRC	Cláudia Isabel Monteiro Andrade Farinha	14/11/2008
Téc.Esp.	CTTRC	Cláudia Sofia Alves de Oliveira	25/09/2008
Téc.Esp.	CTTRC	Rosa Cristina Ramos Montez	26/09/2008

18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

Escola Secundária/3 Quinta das Palmeiras

Aviso n.º 4390/2009

Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária com 3.º ciclo Quinta das Palmeiras, pelo

prazo de 10 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, dirigido à presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária com 3.º ciclo Quinta das Palmeiras, podendo /devendo ser entregues, em envelope lacrado, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária com 3.º ciclo Quinta das Palmeiras, Covilhã, das 09.30 às 16.30 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Projecto de intervenção na escola onde sejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e estabelecida a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;
- Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço do candidato
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizada;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Quinta das Palmeiras, Covilhã.

4 — Será entregue a cada candidato o comprovativo da apresentação da candidatura.

5 — O método de selecção é o estipulado no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, e o estipulado no Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Director, disponível na página electrónica da escola e nos Serviços Administrativos.

Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- A análise do Curriculum Vitae de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- A análise do Projecto de Intervenção na Escola de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.
- O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo.
- Na avaliação das candidaturas será dada maior importância à análise do Projecto de Intervenção na Escola.

6 — Resultado do procedimento concursal prévio é eleição do Director — Será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, em local apropriado na escola e divulgada na página electrónica da escola, esgotados os prazos previstos no ponto 3 do artigo 5.º do Regulamento do Procedimento Concursal.

17 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Celina Maria dos Reis Prata Vieira*.

Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches

Despacho n.º 6248/2009

De acordo com o despacho n.º 7465/08 de 13 de Março, ponto 11, nomeia-se para exercer, transitoriamente as funções de avaliador, por delegação de competências de avaliação do respectivo Coordenador de Departamento, o seguinte professor:

Departamento de Expressões

Rafael Antunes Dias Lourenço

1 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.